



Câmara Municipal de Arapongas

— Estado do Paraná —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 205/2022

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Sr. Devanil Reginaldo da Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário

Rubens Franzin Manoel
Presidente